



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.967/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 491/2024
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 491/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, agradecemos a sugestão do Nobre Edil e informamos que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura avaliará tecnicamente a viabilidade e possibilidade orçamentária financeira.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1840/2024

DATA / HORA
11/07/2024 10:28:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 491 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar estações de apoio e manutenção de bicicletas em nosso município. Estas estações seriam equipadas com bomba de ar manual, ferramentas de manutenção básica e suporte para reparações, conforme modelo anexo.

A proposta visa beneficiar os ciclistas, tanto aqueles que utilizam a bicicleta como meio de transporte na cidade quanto os que a utilizam para lazer. A instalação dessas estações em pontos estratégicos, como parques e trajetos bastante utilizados por ciclistas, proporcionaria maior segurança e comodidade aos usuários. Além disso, incentivaria o uso da bicicleta, promovendo um meio de transporte sustentável e saudável.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista promover um meio de transporte sustentável e saudável em nosso município, fazendo assim nossa parte para com a preservação ambiental e evitando problemas climáticos. A implementação dessas estações de apoio e manutenção de bicicletas não só facilitaria a vida dos ciclistas, mas também serviria como um incentivo para que mais pessoas adotassem a bicicleta como meio de transporte.

Conto com a atenção de Vossa Excelência para que esta indicação seja considerada e, assim, possamos juntos contribuir para a melhoria da infraestrutura ciclovária de nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.024.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/ Junho /2024</u>
Despacho: <u>Examinado e</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1543/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:15:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

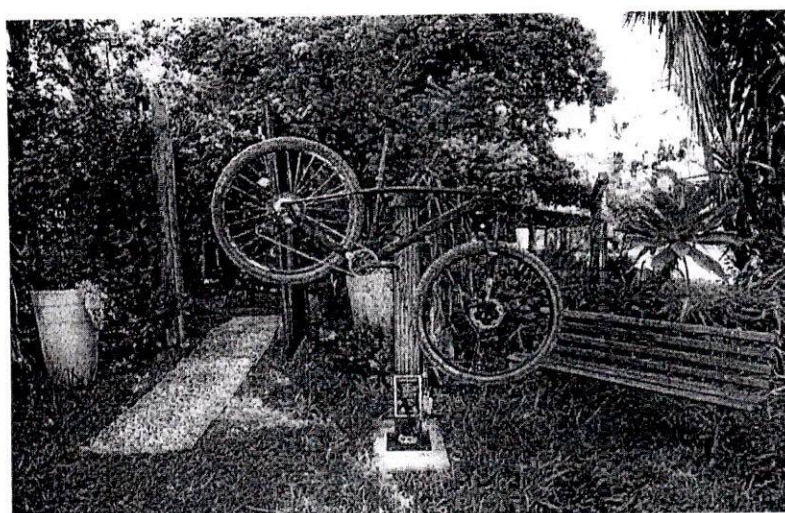
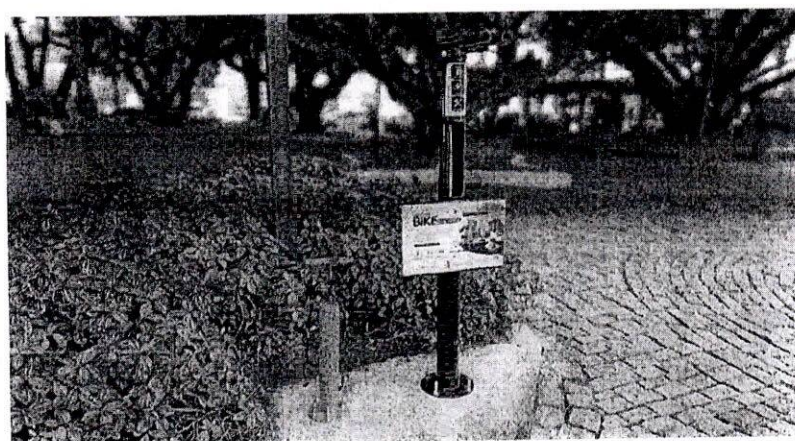
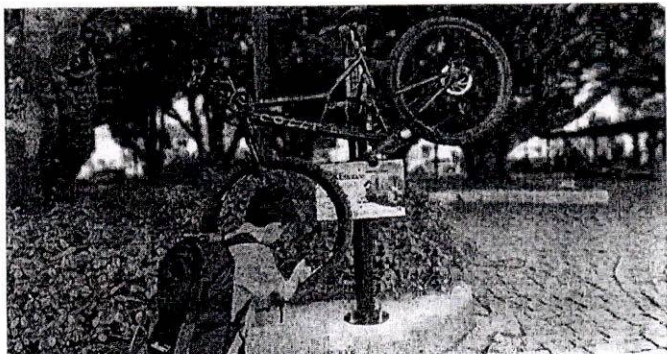
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo